

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
26.346ficha
1

São Paulo, 26 de outubro de 1978

Um imóvel situado à rua Agostinho Gomes n. 1.537, no 18º subdistrito, Ipiranga, consistente do prédio próprio para fábrica e o respectivo terreno que mede 10,00m de frente para a referida rua Agostinho Gomes, a contar de 55,00m do ângulo da esquina da rua dos Patriotas e da frente aos fundos de ambos os lados, mede 52,60m tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a área de 526,00m²., confinando no lado esquerdo de quem da rua olha para o mesmo, com a Fabrica de Meias Seter Ltda., no lado direito com José Jorge Abrahão e nos fundos com quem de direito.

Proprietária: GRÁFICA SÃO LUIZ S/A., com sede na rua Agostinho Gomes n. 1.550, nesta Capital, CGC. 61.405.858/0001-20

Registro Anterior: Tr. 100.664 deste em 17/12/74

Contribuinte: 040.059.0016

O OFICIAL

Av.1 M. 26.346 em 26 de outubro de 1978

Sobre o imóvel desta matrícula pesa uma HIPOTECA do valor de Cr\$300.000,00, a favor de Amil Abrahão e sua mulher, conforme inscrição n. 23.120. —

Deilita Gomes Chaves
DEILITA GOMES CHAVES - Esc. Assin.

R. 2 M. 26.346 em 26 de outubro de 1978

Por escritura de 10 de fevereiro de 1978, das notas do 5º Tabelião desta Capital, L. 1.703, fls. 80, re-ratificada por escritura de 22 de agosto de 1978, das mesmas notas, L. 1.729, fls. 189, a proprietária transmitiu a título de conferência de bens para constituição de sociedade, à SERV - IMÓVEIS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA. com sede nesta Capital à rua Mons. Passalaqua, 91, 4º andar, conj. 43, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$1.011.154,76. *Deilita Gomes Chaves*

DEILITA GOMES CHAVES - Esc. Assin.

Av. 2/M. 26.346 Em 03 de Janeiro de 1.979

Fica CANCELADA a inscrição 23.120 em virtude da quitação dada pelos credores e devedora nos termos do instrumento particular de 12 de Dezembro de 1.978, ficando em consequencia SEM EFEITO a Av. 1 desta matrícula. —

Deilita Gomes Chaves
DEILITA GOMES CHAVES - Esc. Assin.

matrícula

26.346

ficha

01
Varão

Av. 3 /M.- 26.346 em 03 de agosto de 1982.

VL

Da escritura de 07 de julho de 1982, livro 2.692, fls. 67vº, do 24º Cartório de Notas desta Capital, consta que o imóvel desta matrícula, confronta nos fundos, com os fundos do prédio nº 70 da rua Lino Coutinho.-

Selma M. Domingues
SELMA M. DOMINGUES
Escrivente Autorizada

R. 4 /M.- 26.346 em 03 de agosto de 1982.

Por escritura de 07 de julho de 1982, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.692, fls. 67vº, a "SERV IMOVEIS ADMINISTRADORA DE BENS S/C - LTDA", sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede administrativa e foro legal nesta Cidade e Capital, de São Paulo, na rua Monsenhor Passalacqua, nº 91, 4º andar, conjunto 43, inscrita no CGC nº - 50.609.676/0001-55, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, em garantia subsidiária, a SAMIR TAUFIC BONDUCKI, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com YVONNE ABBUD BONDUCKI, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Torres Homem, nº 72, portador da C.I. RG. nº 1.104.821-SP e inscrito no CPF nº 029.299.458-34, e, FLORBERTO ABDALLA, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com NORMA ZUGAIB ABDALLA, domiciliado nesta Capital, à rua Henrique Martins, nº 748, portador da C.I. RG. nº 1.284.520-SP, e inscrito no CPF nº 060.861.108-59, para garantia das obrigações assumidas pelos outorgantes fiadores ALDROVANDO LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, e sua mulher IRENE QUEIROZ LUCAS DE OLIVEIRA, senhora do lar, brasileira, proprietários, domiciliados nesta Capital, na rua Paulo Orozimbo, nº 693, apartamento nº 10, portadores das C.I. RG. nºs 968.339 e 3.181.814-SP e inscritos no CPF nº 026.291.518-91 (em comum), casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, e HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, e sua mulher TEREZINHA MARIA SILVEIRA DE MORAIS - LUCAS DE OLIVEIRA, brasileira, senhora do lar, proprietários, domiciliados nesta Capital, à rua Oscar Freire, nº 57, aptº 140, portadores das cópias de identidade, RG. nºs 3.967.141 e 4.452.824-SP, e inscritos no CPF 205.920.948-04, (em comum) casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, obrigações essas contraídas através de contratos de abertura de crédito para capital de giro, firmado pela "CARTONAGEM FLOR DE MAIO S/A", sociedade anônima com sede administrativa e foro legal, nesta Capital, na rua Protocolo, nº 456, inscrita no CGC nº 60.811.882/0001-05, em várias épocas e ainda em vigência, junto aos Ban-

VIDE FICHA 02.-

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

VL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
26.346ficha
02

de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 1978

Bancos, abaixo relacionados, e os outorgados afiançados, SAMIR TAUFIC BUNDUCKI e FLORBERTO ABDALLA, então acionistas e Diretores da referida empresa, que avalizaram tais contratos,. Que o valor básico dos contratos referidos, ascende a Cr\$155.464.325,13, assim distribuídos: 1) Cr\$4.572.210,00, com o Banco Itamarati S.A., com vencimento para o dia 10 de agosto de 1982. 2) Cr\$1.131.006,64, com o Banco Bamerindus do Brasil S.A. (FINAME), com vencimento para o dia 09 de setembro de 1982. 3) Cr\$2.880.000,00, com o Banco das Nações S.A., (Financeiro), com vencimento para o dia 14 de setembro de 1982. 4) Cr\$449.488,49, com o Banco Itaú S.A. (FINAME), com vencimento para o dia 09 de outubro de 1982. 5) Cr\$11.027.940,00, com o Banco Auxiliar de São Paulo S.A., com vencimento para o dia 11 de dezembro de 1982; 6) Cr\$14.400.000,00, com o Banco das Nações S.A. (Financeiro), com vencimento para o dia 15 de março de 1983. 7) Cr\$5.000.000,00, com o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., com vencimento para o dia 05 de julho de 1982. 8) Cr\$25.000.000,00, com o Banco de Crédito Nacional S.A., com vencimento para o dia 20 de agosto de 1982. 9) Cr\$25.003.680,00, com o Banco Brasileiro de Descontos S.A., com vencimento para o dia 25 de agosto de 1982. 10) Cr\$6.000.000,00, com o Banco Brasileiro de Descontos S.A., com vencimento para o dia 04 de setembro de 1982. 11) Cr\$20.000.000,00, com o Banco Brasileiro de Descontos S.A., com vencimento para o dia 17 de setembro de 1982. 12) Cr\$15.000.000,00, com o Banco Financeiro e Industrial de Investimentos (Sudameris), com vencimento para o dia 14 de dezembro de 1982; e, finalmente, 13) Cr\$25.000.000,00, com o Banco de Crédito Nacional S.A., com vencimento para o dia 11 de setembro de 1982, e demais condições constantes do título.-

Selma M. Domingues
SELMA M. DOMINGUES
Escrivente Autorizada

Av.5/M.- 26.346 15 de março de 1983.

A.A.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4 nesta matrícula, pela quitação dada pelos credores SAMIR TAUFIC BUNDUCKI e FLORBERTO ABDALLA, à sua devedora, nos termos do instrumento particular de 3 de março de 1983.

Selma M. Domingues
SELMA M. DOMINGUES
Escrivente Autorizada

* * *

> Av.6 M.26.346 27 de março de 1984.

Nos termos do art. 232 da Lei 6.015/73, a cada lançamento de registro ou averbação corresponde um número de ordem, e por um erro datilografado-

continua no verso

matrícula

26.346

ficha

02

verso

fico se repetiu o número 2 em atos diversos, o que ora se retifica nos termos do artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73, ficando a Av.2 acrescida da letra A, isto é, Av. 2-A, mantendo assim a mesma numeração os demais atos. O Oficial

R.7/M.- 26.346 - em 28 de março de 1984

FE.

Por escritura de 09 de fevereiro de 1984, do 13º Tabelionato de Notas - desta Capital, livro 2439, fls 161, SERV-IMÓVEIS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A, com sede na cidade de Monte Azul - Paulista na rua São Pedro 93 e Agência nesta Capital, na rua Alvares Per teado nº143, inscritos no CGC/MF sob nº52.940.350/000727, para garantir as dividas constituídas pelas firmas: GRÁFICA SÃO LUIZ, digo GRÁFICA SÃO LUIZ S/A, com sede nesta Capital, na rua Alvaro Guimarães 1020, inscrita no CGC/MF sob nº61.405.858/0001-20, CONTISUL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS SUL/ BRASILEIROS LTDA, com sede em Alvorada, Rio Grande do Sul, na rua Frederico Dhill 1870, inscrita no CGC/MF sob nº93.010.767/0001-82; e, AGGS - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes 1600, - na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob nº..... 27.184.431/0001-01, firmadas com o credor hipotecário, supra aludido, - através de contratos de repasse de empréstimo externo ao amparo da Resolução número 63, de 21.08.1967, do Conselho Monetário Nacional, relaciona dos no título e que totalizam US\$305,000,00 (trezentos e cinco mil dólares americanos), equivalentes nas datas em que foram firmados a CR\$..... CR\$272.890.000,00, pagáveis na forma e demais condições constantes do - título, sendo que também na presente garantia estão compreendidos os - imóveis objetos das matrículas nº69.610 deste R.I e nº6458 do 2º R.I de S.Bernardo do Campo-SP.

Elvio Pedro Foloni
Escriv. Autorizado

* * * *

Av.8/M. 26.346 em 26 de setembro de 1984.

A.O.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 7 nesta matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor, BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A., já qualificado, à devedora SERV - IMÓVEIS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., já qual, digo já qualificada, nos termos do instrumento particular de 12 - de setembro de 1984.

Elvio Pedro Foloni
ELVIO PEDRO FOLONI
Escriv. Autorizado

Continua Ficha 03

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

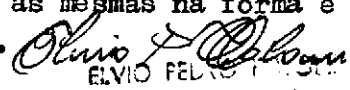
6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FE

matrícula
26.346ficha
03de São Paulo
São Paulo, 26 de outubro de 19 78

R.9/M.- 26.346 - em 30 de novembro de 1984

Por escritura de 20 de novembro de 1984, do 4º Cartório de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, Lº91, fls 20/23, SERV IMÓVEIS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA, já qualificada, DEU EM HIPOTECA a FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A, com sede na Rua Aracati nº275, nesta Capital, inscrita no CGC sob nº61.101.895/0001-45, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do crédito no valor de CR\$250.000.000,00, que a credora abriu, digo credora abriu a GRÁFICA SÃO LUIZ S/A, com sede à Avenida Alvaro Guimarães nº1020, nesta Capital, inscrita no CGC sob nº613, digo nº61.405.858/0001-20; e AGGS FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA, com sede à Estrada dos Bandeirantes nº1.600-Parte Jacarepaguá, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob nº27.184.431/0001-01, cujo valor será representado por matérias prima a serem entregues as mesmas na forma e prazo das suas necessidades, digo suas necessidades.


ELVINO FELÍCIO
Escriturante Autorizado

* * * *

Av.10/M.26.346 em 24 de fevereiro de 1989

MB

Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 9 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A., já qualificada, nos termos do instrumento particular de 03 de outubro de 1.988.

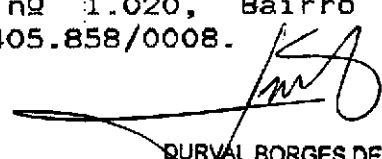

ROBERTO N. WATANABE
Escriturante Autorizado

* * *

Av.11/M. 26.346 em 10 de outubro de 1.997.

pro

Do instrumento particular de alteração contratual datado de 31 de maio de 1.987, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 419.437, aos 13 de julho de 1.987, transcrito no mandado expedido aos 15 de setembro de 1.997, da 30ª Vara Cível Central, Comarca desta Capital, processo nº 523/94, consta que, a SERV IMÓVEIS ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., já qualificada, foi incorporada pela IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LIMITADA, com sede em São Bernardo do Campo, neste Estado, à Avenida Alvaro Guimarães, nº 1.020, Bairro Planalto, inscrita no CGC/MF sob nº 61.405.858/0008.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * *

continua no verso

matricula

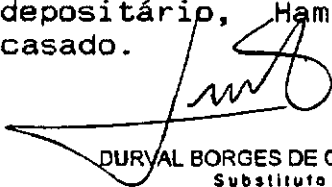
26.346

ficha

03

verso

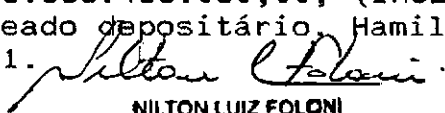
R.12/M. 26.346 em 10 de outubro de 1.997.
Pelo mesmo mandado mencionado na Av.11 desta matrícula, subscrito pela Escrivã Diretora, Ana Lúcia da Costa Negreiros, e assinado pelo Dr. Marcos Gozzo, MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos da Ação Ordinária, Proc. nº 523/94, movida por **STONE CONSOLIDATED INC.**, Sociedade Anônima Canadense, com sede em 800 René - Levesone Blvd. West-Montreal Quebec, H3P - 1Y9, Canadá, contra **Edi Editora Jornalística Ltda.**, e **IBF Indústria Brasileira De Formulários**, esta última, incorporadora da Serv Imóveis Administradora de Bens S/C Ltda, conforme Av. nº 11, consta que, imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LIMITADA**, já qualificada, foi **PENHORADO**, sendo o valor da causa de **CR\$1.930.158.968,00**, tendo sido nomeado depositário, Hamilton Lucas de Oliveira, brasileiro, casado.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.13/M.26.346 em 02 de março de 1.998 ACC
Por Mandado expedido aos 21 de novembro de 1997, subscrito pelo Escrivão Diretor, Orlando Gomes Sanches, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional - Ipiranga, desta Capital, Dr. Lino Manoel Duarte Batista Ribeiro, expedido nos Autos da Carta de Sentença, extraída dos Autos da ação de Execução Hipotecária, (Proc. 196/93), movida pelo **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.318, inscrito no CGC/MF sob nº 60.872.504/0001-23, contra **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Bom Pastor, nº 730, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, dando-se a causa o valor de **Cr\$173.383.433.060,00**, (INCLUINDO OUTROS IMÓVEIS), tendo sido nomeado depositário, Hamilton Lucas de Oliveira, RG nº 3.967.141.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

26.346

ficha

04

São Paulo, 26 de outubro de 1978

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Nilton Luiz Foloni

AV-14/M.26.346 em 28 de abril de 2.003 acc
Do mandado datado de 27 de março de 2.003, extraído dos autos nº 1224/96, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, e respectivo Cartório, consta que foi declarada a **FALÊNCIA** da **I.B.F. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA.**, às 12:00 horas do dia 10 de março de 2.000, bem como foi desconstituída a personalidade jurídica da falida e das empresas **IBF DA AMAZONIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA** (CGC/MF nº 22.810.550/0001-09), **IBF FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.** (CGC/MF nº 10.968.923/0001-95), **DCI INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA S/A** (CGC/MF nº 61.552.501/0001-75), **DCI EDITORA JORNALÍSTICA S/A** (CGC/MF nº 52.849.569/0001-20), **S/A SHOPPING NEWS DO BRASIL EDITORA** (CGC/MF nº 60.510.294/0001-23) e **EDITORIA VISÃO LTDA** (CGC/MF nº 44.069.367/0001-23).

Nilton Luiz Foloni

SUBSTITUTO

* * * * *

AV-15/M-26.346 em 18 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 600.355 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.858/0034-99, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201506.1015.00059060-IA-021, datado de 10 de junho de 2015, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível, São Bernardo do Campo, expedido no processo nº 00058389119948260564, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

Rita de Cássia Oldal Scabora

* * * * *

AV-16/M-26.346 em 01 de fevereiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 636.062 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.858/0001-20, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201701.2310.00229864-IA-250, datado de 23 de janeiro de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido no processo nº

continua no verso

matrícula
26.346

ficha
04
verso

16624199501309006, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-17/M-26.346 em 04 de abril de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.907 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.405.858/0001-20, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201703.3014.00262697-IA-580, datado de 30 de março de 2017, da Central de Disponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido no processo nº 00154199301309007, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Pedido nº 778667

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,76	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 0,71	R\$ 57,95

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000067450621M

